

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.190/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.2.11, de 23/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Victor Benhocci Drograria Ltda.

CNPJ: 31.873.544/0001-91

Processo: 25351.774070/2018-86

Expediente: 0209882/23-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 4/2023](#), realizada no dia 15/2/2023, item 2.2.60. [Aresto nº 1.550](#), de 15/2/2023, publicado no DOU nº 34, de 16/2/2023.
- [SJO nº 21/2023](#), realizada no dia 26/7/2023, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação por ter assinado o Aresto nº 1.550, de 15 de fevereiro de 2023.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 251/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700065** e o código CRC **B5104B1A**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2700065